

# TERMO DE OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

(Lei nº 11.053/2004, alterada pela Lei nº 14.803/2024)

Nome	CPF
------	-----

O Participante acima identificado, de acordo com as opções abaixo, vem exercer sua opção pela alteração do Regime de Tributação, escolhido no momento de seu Ingresso nesta Fundação, conforme a legislação vigente:

## Regime Progressivo

No caso de recebimento de Resgate incidirá imposto de renda na fonte à alíquota fixa de 15% (quinze por cento) como antecipação do imposto devido na declaração de ajuste anual da pessoa física, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004.

No caso de recebimento de Benefício mensal incidirá imposto de renda de acordo com a tabela abaixo, cujas alíquotas/valores estão sujeitas à alteração segundo a legislação pertinente.

TABELA PROGRESSIVA MENSAL - ANO BASE 2023		
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO
Até R\$ 2.112,00	Isento	Isento
De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$158,40
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,0%	R\$ 370,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96

## Regime Regressivo

No caso de recebimento de Resgate ou de Benefício mensal haverá incidência de imposto de renda, de caráter definitivo, de acordo com as alíquotas regressivas relacionadas a seguir, conforme previsto na legislação.

TABELA REGRESSIVA	
PRAZO DE ACUMULAÇÃO	ALÍQUOTA
Inferior ou igual a dois anos	35%
Superior a dois anos e inferior ou igual a quatro anos	30%
Superior a quatro anos e inferior ou igual a seis anos	25%
Superior a seis anos e inferior ou igual a oito anos	20%
Superior a oito anos e inferior ou igual a dez anos	15%
Superior a dez anos	10%

**IMPORTANTE:** Esta opção poderá ser feita até o momento da concessão da aposentadoria ou resgate e uma vez feita será irretratável.

**AVISO DE TRANSPARÊNCIA:** Os dados pessoais informados neste formulário poderão ser compartilhados com terceiros para a realização dos serviços contratados pela FUSESC para a execução de suas atividades e nas demais situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Data

Local

Assinatura do Participante

